



## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.215, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Promoção/Progressão da servidora Odete Sales de Freitas, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, de acordo com disposto na Lei nº 6.560/2014 e na Lei Complementar nº 38/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº. 144/19, de 01 de agosto 2019, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

Considerando o contido no processo SEI Nº 00002.005476/2020-79 e no processo AA.002.1.010828/17-70, autuados na Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV;

Considerando os termos do Ofício Nº: 855/2020/SEADPREV-PI/GAB, de 20 de agosto de 2020, da Secretaria da Administração e Previdência,

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a promoção/progressão da servidora Odete Sales de Freitas, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, de acordo com disposto na Lei nº 6.560/2014 e na Lei Complementar nº 38/2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

## ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDORA	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM.	REF. PROM.
001528-8	ODETE SALES DE FREITAS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	OCUPACIONAL TÉCNICO	II	B	III	E

Art. 2º A promoção/progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de SETEMBRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.216, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Renomeia os cargos em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Ofício SESAPI/GAB nº 2183/2020, de 01 de setembro de 2020, AP.010.1.003514/20-14 e, considerando ainda, que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os cargos em comissão a seguir especificados:

I - 01 (um) cargo de Diretor Acadêmico do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde;

II - 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Diretor Acadêmico do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAYANE PIO LEAL GONÇALVES**, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCO ANTONIO ALVES MATOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Memorial Expedido Resende de Piripiri, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCUS DANIEL ALVES E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Memorial Expedido Resende de Piripiri, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2020.



## SECRETARIA DE SAÚDE

### DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANCELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Areolino de Abreu, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISANIO VASCONCELOS MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Acadêmico do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCRECINA PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Organização do Sistema de Saúde, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISANIO VASCONCELOS MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Acadêmico do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCRECINA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON CLARKE LOPES CAMPELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Organização do Sistema de Saúde, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIVIANNE CASTELO BRANCO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Areolino de Abreu, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO JALSON CARDOSO MAGALHÃES**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria

de Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO VICTOR E SILVA DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DMAIR DOS SANTOS SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNA THAYNA SILVA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2020.

## SECRETARIA DE GOVERNO

### DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÉRGIO CLADUEL BRANDÃO ARAÚJO FILHO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA MARIA DE MELO CARLOS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALINE RODRIGUES NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AUREA LUSTOSA DE HOLANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



### PORTARIA GDPG Nº 352/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

**SUSPENDER**, a bem do serviço público, o 3º período de férias da Diretora das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, concedido no período de 08 a 17 de setembro de 2020 pela Portaria GDPG Nº 233/2020.

**REVOGAR** a Portaria GDPG nº 234/2020 que designou a Defensora Pública Dra. GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA para substituir a Defensora Pública Dra. Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, junto à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais no período suspenso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2020.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 353/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido do Processo Administrativo Nº 01332/2020

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Defensor Público, Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, Diretor das Defensorias de Núcleos Especializados e titular da 1ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2019, a serem gozadas em 02 (duas) etapas:

**1ª Etapa:** 04/12/2020 a 18/12/2020;

**2ª Etapa:** 28/06/2021 a 12/07/2021;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2020.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 354/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GDPG nº 353/2020;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, para substituir o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, **junto à Diretoria dos Núcleos Especializados**, no período de **04/12/2020 a 18/12/2020** e de **28/06/2021 a 12/07/2021**, em razão do gozo de férias desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2020.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 355/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GDPG nº 353/2020;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO**, para substituir o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, **junto à 1ª Defensoria Pública do Consumidor**, no período de **04/12/2020 a 18/12/2020** e de **28/06/2021 a 12/07/2021**, em razão do gozo de férias regulares deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2020.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**Of. 294**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIANº 043/2020-GAB Teresina(PI), 31 de Agosto de 2020.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

**CONTRATO:** Nº 049/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Água Branca-PI.

**VIGÊNCIA:** 31/08/2021.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA**  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIANº 044/2020-GAB Teresina(PI), 31 de Agosto de 2020.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

**CONTRATO:** Nº 050/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 160/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Rio Grande do Piauí-PI.

**VIGÊNCIA:** 31/08/2021.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA**  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 045/2020-GAB Teresina(PI), 02 de Setembro de 2020.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

**CONTRATO:** Nº 052/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 090/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Barras-PI.

**VIGÊNCIA:** 02/09/2021.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA**  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**Of. 391**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

PORTARIA GAB CENDROGAS Nº 04/2020.

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art 2º do Decreto Estadual Nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual Nº 13.565 de 10/03/2009, **RESOLVE:**

Art 1º Designar o servidor, Luiz Gonçalves da Silva Netto Matrícula funcional Nº 352168-X como portador de Suprimento de Fundo desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas em Teresina - PI

Art 2º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

  
**Samio Falcão Mendes**  
Coordenador Geral

**Of. 149**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## PORTARIA/GSJ/ Nº 331/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Determina a suspensão das férias e licenças dos servidores do sistema penitenciário, e dá outras providências de prevenção, controle e contenção de riscos ao avanço do COVID-19 e H1N1 no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde classificou como pandemia o alastramento da COVID-19;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Piauí, em decorrência da pandemia da Covid-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS 454 de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 19.537/PMT, de 20 de março de 2020 que declara “estado de calamidade pública”, em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e suas repercussões nas finanças públicas municipais, e para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 18.942, de 16 de abril de 2020, que declara a situação de calamidade pública, provocada pelo desastre natural classificado e codificado como doenças infecciosas virais (COBRADE – 1.5.1.1.0), em toda a extensão territorial do estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a emissão de Nota Técnica do Setor de Humanização e Reintegração Social com sua Coordenação de Saúde e de Serviço Social, de março de 2020, no que tange aos procedimentos/ protocolos e orientações para prevenção de contágio por coronavírus no Sistema Prisional do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Presidencial nº 88, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública em todo o Brasil, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** o quantitativo da população carcerária do Piauí, de aproximadamente, 5.460 (cinco mil, quatrocentos e sessenta) presos, incluídos os monitorados, que implica em recebimento diário de grande quantidade de presos de justiça, visitantes, servidores e demais profissionais nos estabelecimentos penais piauienses;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar contaminações de grande escala e de restringir riscos, principalmente diante do estado de vulnerabilidade à saúde dos presos, servidores e demais profissionais;

**CONSIDERANDO** que tal medida tem caráter preventivo e está alinhada com as ações do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/MJSP, voltadas para a prevenção de possíveis contágios com o Coronavírus no âmbito do sistema prisional piauiense;

### RESOLVE:

**Art.1º** Suspender férias e licenças de todos os servidores do Sistema Penitenciário Piauiense a partir do dia 01 de setembro de 2020 à 30 de setembro de 2020.

**Parágrafo primeiro:** Os servidores classificados em grupo de risco ou que necessitem gozar de licenças médicas não serão afetados pela limitação disposta no caput deste artigo;

**Parágrafo segundo:** As licenças já concedidas e em efetivo gozo não serão afetadas pela determinação contida nessa Portaria;

**Art.2º** Determinar que as escalas de serviço operacionais não sofrerão solução de continuidade, pela essencialidade do serviço público, e deverão ser as mesmas cumpridas fielmente, conforme determinado pelas respectivas gerenciais das unidades.

**Parágrafo único:** Os servidores que se enquadrarem no *caput* deste artigo deverão tomar as medidas de antisepsia e assepsia ao assumirem seus plantões, higienizando os equipamentos de uso comum com álcool em gel 70%.

**Art.3º** Determinar que considerando eventuais alterações no quadro epidemiológico local, as medidas previstas nesta normativa poderão ser alteradas a qualquer tempo, ainda que anteriormente aos prazos nela indicados.

**Parágrafo único:** Os prazos estipulados nesta normativa poderão ser dilatados ou revogados a qualquer tempo por meio de elemento legal congêneres.

**Art.4º** Determinar que os servidores lotados na Secretaria de Justiça, na sede e unidades prisionais, classificados em grupo de risco, poderão solicitar férias e licença à Gerência de Gestão de Pessoas, após comunicados os gestores aos quais estão vinculados.

**Parágrafo único:** Considerar-se-ão como integrantes do grupo de risco aqueles elencados na Nota Técnica do Setor de Humanização e Reintegração Social com sua Coordenação de Saúde e de Serviço Social.

**Art. 5º** Os casos omissos e eventuais resoluções de conflitos insurgentes da aplicação desta norma serão solucionados pela Diretoria de Administração Penitenciária - DUAP, em atenção à de Nota Técnica do Setor de Humanização e Reintegração Social com sua Coordenação de Saúde e de Serviço Social.

**Art.6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 14 de setembro de 2020.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

Of. 1059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 073/2020 Teresina, 14 de setembro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006859-51,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a segunda renovação do afastamento parcial da docente **MIRIAN FOLHA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula 027603X, Assistente – D.E., lotada no Campus Dep. Jesualdo Cavalcante, em Corrente, no período de **14/09/2020 a 14/09/2021**, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 14/09/2020.

**Onde se lê:** “no período de **14/09/2020 a 14/09/2021**”  
**Leia-se:** no período de **14/09/2020 a 14/09/2021**”

**Art. 3º** – Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**NOUGACARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN  
Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

## PORTARIA GAB.DIGER/ 175/2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Remover o servidor **João Gregório Fernandes de Carvalho**, Agente Administrativo, mat. 022704-8, da Coordenação Regional de Valença do Piauí para a Coordenação Regional de Floriano.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 14 de setembro de 2020

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
DIRETORGERAL  
Of. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº539/20, de 09 de setembro de 2020 – De acordo com o Artigo 87, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012868/20-11, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANEHIRO do(a) servidor(a): RITANOÉLIA DA COSTA E SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 204765-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, a partir de 28/08/2020.

PORTARIA nº540/20, de 09 de setembro de 2020 – De acordo com o Artigo 87, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012870/20-49, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANEHIRO do(a) servidor(a): RITA NOÉLIA DA COSTA E SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 168433-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde – Oeiras – Piauí, a partir de 28/08/2020.

PORTARIA nº541/20, de 09 de setembro de 2020 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013277/20-47, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): SILMARA OLIVEIRA DE MESQUITA, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Classe: I-B, Matrícula: 228797-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, a partir de 02/09/2020.

### ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 444/20, de 01-07-2020, publicada no D.O.E nº 126 de 1 de Julho de 2020. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,  
Resolve:

Com fulcro no Artigo 96, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e em observância ao Processo AA.900.1.008334/20-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do (a) servidor (a): DENISE DE AZEVEDO SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 213552-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, a partir de 20/04/2020 a 16/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de setembro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 2213



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI**  
 Av. Miguel Rosa, 3515 Terreo - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-490  
 Telefone - <http://www.cbm.pi.gov.br>

Portaria Nº 73, de 14 de setembro de 2020

Designação de Comissão para recebimento de veículo cedido pela Secretaria de Segurança Pública ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 5.945, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os militares abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento de 01 (um) veículo tipo JEEP RENEGADE, cedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme documentos anexos a esta Portaria.

1. 2º Tenente QOBM/Comb. (10.423-18) **WALBER** Meireles Pessoa Júnior, matrícula nº 323171-2 - Presidente;
2. 2º Tenente QOBM/Comb. (10.500-19) Alcimário Fernandes Lima **DUARTE**, matrícula nº 343629-2 - Membro;
3. Asp. Of. BM (10.498-19) Rafael **MEDEIROS** dos Reis, matrícula nº 343628-4 - Membro;

**Art. 2º - DETERMINAR** que a comissão emita Termo de Recebimento do veículo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS RODRIGUES DO REGO - Matr.0015240-4**, Subcomandante Geral do CBMEPI-PI, em 14/09/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0), informando o código verificador **0636248** e o código CRC **2D518888**.

**Of. 382**



## RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 132/2020, de 14 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a alteração da ordem de prioridades instituída pelo Anexo I da Resolução CSDPE nº 014/2011.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 17, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005:

**CONSIDERANDO** a plena autonomia constitucional da Defensoria Pública do Estado, a teor do art. 134 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor da Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, que acrescentou o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, *caput*, da Resolução CSDPE nº 14/2011;

**CONSIDERANDO** a criação da 8ª Defensoria Pública de Parnaíba pela Resolução CSDPE nº 105/2018;

**CONSIDERANDO** a criação da 2ª Defensoria Pública de Altos pela Resolução CSDPE nº 129/2020;

**CONSIDERANDO** que a 1ª Defensoria Pública de Barras está vaga desde 17 de junho de 2019, consoante Portaria GDFG nº 518/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar a lista de prioridades de provimento das Defensorias Regionais.

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Incluir a 1ª Defensoria Pública de Barras, a 1ª Defensoria Pública de Altos, e a 8ª Defensoria Pública de Parnaíba na Resolução

CSDPE nº 014/2011, anexo I, 2ª ordem de prioridade, respectivamente na 30ª, 31ª e 32ª posições.

**Art. 2º.** Alterar a ordem das Defensorias Públicas de Elesbão Veloso, Avelino Lopes e Gilbués, respectivamente, para a 37ª, 38ª e 39ª posições e renumerar as demais Defensorias Públicas constantes da 2ª ordem de prioridade do Anexo I da Resolução CSDPE nº 14/2011, que passa a vigorar da seguinte forma:

### 2ª ordem de prioridade:

18	União	51.936
19	Luzilândia	38.468
20	Água Branca	25.995
21	Piracuruca	39.304
22	Castelo Do Piauí	37.809
23	Jaicós	37.041
24	Luís Correia	37.009
25	Valença Do Piauí	49.774
26	Cocal	33.258
27	Simões	37.665
28	3ª Defensoria Pública de Piriipiri	70.611
29	Simplicio Mendes	31.177
30	1ª Defensoria Pública de Barras	63.190
31	1ª Defensoria Pública de Altos	46.391
32	8ª Defensoria Pública de Parnaíba	154.643
33	Canto Do Buriti	27.422
34	Batalha	26.331
35	Cristino Castro	26.191
36	2ª Defensoria Pública de Barras	63.190
37	Elesbão Veloso	19.766
38	Avelino Lopes	32.137
39	Gilbués	33.358
40	Miguel Alves	33.075
41	Buriti Dos Lopes	35.919
42	Joaquim Pires	22.986
43	Capitão De Campos	22.240
44	São Pedro Do Piauí	21.187
45	Porto	27.869
46	Matias Olímpio	18.473
47	Pio IX	18.061
48	Regeneração	22.091





## RESOLUÇÃO Nº 015, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 15ª REGIÃO - PIAUÍ

Institui Nova Política Regional de Refinanciamento de Dívida Tributária - Refis no âmbito do CREF15/PI.

O Plenário do Conselho Regional de Educação Física – CREF15/PI, no uso das atribuições estatutárias, conforme o inciso II do art. 30, do Estatuto do CREF15/PI;  
Considerando que as normas da Lei Federal nº 12.514/2011, em seu art. 6º, § 2º, atribuiu aos Conselhos a competência para estabelecer as regras de recuperação de créditos e isenções tributárias;  
Considerando que a eficiência na arrecadação tributária decorre de maiores e melhores condições oferecidas ao contribuinte que deve se adequar aos custos da operação jurídica necessária para o executivo fiscal;  
Considerando o atual estoque da dívida ativa decorrente de inadimplemento, por parte dos profissionais, de suas obrigações tributárias devidas ao Sistema CONFEF-CREFs;  
Considerando que o Conselho Regional de Educação Física é o órgão competente para a arrecadação no sistema CONFEF/CREFs;  
Considerando a Resolução CONFEF nº 378/2019, que dispõe sobre as anuidades devidas ao Sistema CONFEF/CREFs;  
Considerando a Resolução CONFEF nº 388/2020, que institui o III Programa de Recuperação de Créditos do Sistema CONFEF/CREFs  
Considerando o disposto no inciso IV do artigo 33 e no inciso VI do artigo 61, ambos do Estatuto do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF;  
Considerando o decidido pelo Plenário do CREF15/PI em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2020. resolve:  
Art. 1º - O Conselho Regional de Educação Física da Décima Quinta Região – CREF15/PI, adere à Política Nacional de Refinanciamento de Débito Tributário - REFIS no âmbito do CREF15/PI, cujos procedimentos administrativos deverão ser observados no disposto na presente Resolução.

Art. 2º - O CREF15/PI divulgará, pelos meios que melhor alcancem os profissionais e as pessoas jurídicas, devidamente inscritas, a abertura do prazo para que o devedor de taxas, emolumentos, anuidades e multas, inscritas ou não na dívida ativa, possam requerer sua adesão ao Plano Regional de Refinanciamento, nos termos da presente Resolução.

Art. 3º – O Plano Regional de Refinanciamento é destinado a promover a regularização dos créditos decorrentes de débitos dos Profissionais de Educação Física e Pessoas Jurídicas registrados, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, decorrente de:

- I - anuidades vencidas até 31 de dezembro de 2019;
- II - multas aplicadas;
- III - parcelamento anterior à vigência desta Resolução, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento e desde que não seja objeto de REFIS anteriores.

Art. 4º - O Plano Regional de Refinanciamento terá vigência até 30 de junho de 2021, e os débitos sujeitos à presente Política Regional de REFIS, limitam-se às anuidades anteriores ao ano de 2020.

§ 1º - À exceção do parcelamento das anuidades do ano em curso, a opção pelo III Programa de Recuperação de Créditos, exclui a concessão de qualquer outra forma de parcelamento, extinguindo-se os parcelamentos anteriormente concedidos, admitida a transferência de seus saldos para a modalidade desta Resolução, observado o disposto no inciso III do Artigo 3º.

§ 2º - Findo o prazo mencionado no caput deste artigo para o III Programa de Recuperação de Créditos, as regras de parcelamento estipuladas nesta resolução perderão a eficácia.

49	Ribeiro Gonçalves	18.369
50	Amarante	17.312
51	Demerval Lobão	17.527
52	Itaueira	17.157
53	Alto Longa	17.393
54	Padre Marcos	16.274
55	Monsenhor Gil	16.731
56	Inhuma	24.643
57	Caracol	29.373
58	Itainópolis	29.022
59	Palmeirais	14.206
60	Pimenteiras	11.913
61	Campinas Do Piauí	11.742
62	Barro Duro	23.778
63	Fronteiras	11.372
64	Angical Do Piauí	11.104
65	Santa Cruz Do Piauí	14.402
66	Guadalupe	18.634
67	Benedictinos	10.027
68	Bertolínea	9.611
69	Arraial Do Piauí	9.003
70	Várzea Grande	10.924
71	São Gonçalo Do Piauí	7.018
72	Aroazes	5.763
73	Antônio Almeida	5.750
74	Landri Sales	5.238
75	Manoel Emídio	20.539
76	Marcos Parente	4.481
77	Paes Landim	4.071

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 139ª Sessão Ordinária, em 11 de setembro de 2020.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Defensor Público Geral  
Presidente do CSDPE  
Of. 003



Art. 5º - O ingresso no III Programa de Recuperação de Créditos dar-se-á por opção escrita do Profissional de Educação Física e/ou Pessoa Jurídica até o dia 30 de junho de 2021, sendo necessária a formalização de Termo Administrativo de Confissão e Negociação de Dívida.

Art. 6º Os referidos débitos poderão ser parcelados, a critério do CREF15/PI, em até 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, com isenção de juros e multa, respeitando-se o valor mínimo de parcela de R\$ 100,00 (cem reais) para Profissionais de Educação Física e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Pessoas Jurídicas.

Art. 7º - O Profissional de Educação Física e/ou Pessoa Jurídica optante pelo III Programa de Recuperação de Créditos será dele excluído, mediante ato do CREF15/PI, em razão de inadimplência por 02 (dois) meses consecutivos ou 04 (quatro) meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos créditos elencados no art. 3º desta Resolução.

Art. 8º - A dívida existente em nome do Profissional de Educação Física e/ou da Pessoa Jurídica será discriminada por exercício e por débito, sendo após totalizada e tendo por base de cálculo a data da formalização do pedido de ingresso no III Programa de Recuperação de Créditos e poderá ser:

Quantidade de Parcelas	Desconto Multa	Desconto Juros
ÚNICA	100%	100%
2 A 6	80%	80%
7 A 12	60%	60%
13 A 15	40%	40%

§ 1º Os valores deverão ser apurados na data do requerimento formal de REFIS.

§ 2º As parcelas deverão ser pagas mediante expedição de boleto bancário pelo CREF15/PI.

§ 3º - No caso de REFIS realizado em débitos já ajuizados, o CREF15/PI promoverá termo de acordo com confissão de dívida, dotado de força executiva, com pedido expresso de suspensão do processo de execução fiscal e ou protestados, pelo período do parcelamento requerido.

§ 4º No caso de atraso de qualquer parcela, o CREF15/PI requererá o prosseguimento da execução fiscal, nos termos do acordo realizado judicialmente, hipótese em que haverá a antecipação de todo o débito e a extinção do benefício de isenção de juros e multa.

§ 5º No caso de parcelamento de débito, ainda não ajuizado, mas já inscrito em Dívida Ativa, e havendo inadimplemento quanto ao parcelamento, o CREF15/PI deverá promover a execução fiscal de todo o débito confessado e não adimplido, hipótese em que haverá a antecipação de todo o débito e a extinção do benefício de isenção de juros e multa.

§ 6º - No caso dos devedores com dívidas ativas protestadas, para sua adesão ao presente REFIS, os mesmos deverão arcar com as custas, emolumentos e demais taxas cartorárias, para o efetivo cancelamento do protesto, ficando ao encargo exclusivo do profissional e ao representante da Pessoa Jurídica devedora diligenciar junto ao cartório para requerer a baixa do protesto.

§ 7º - Após a adesão firmada, com pagamento da primeira parcela, o CREF15/PI fornecerá a Carta de Anuência para a retirada do gravame junto ao Cartório.

§ 8º - Após o vencimento incidirá sobre o valor da parcela multa de 2% (dois por cento), além do juro de mora de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) ao dia, acrescido de correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - I.P.C.A.

Art. 9º - Os casos omissos serão deliberados pelo Plenário do CREF15/PI.

Art. 10 - Esta resolução entra em vigor do dia da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ  
Presidente CREF15  
P.P 3484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 04/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2525P - PORTARIA Nº: 1423/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MÁRCIA DA SILVA FALCÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0850438, portador do CPF nº 429.011.113-00 e do PIS/PASEP nº 12487149924, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.036,24 (Quatro mil, trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	PARECER PGE/PP Nº 380/2020	R\$109,81
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.036,24</b>

EM: 04/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0074P - PORTARIA Nº: 1539/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VERONICE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0878928, portador do CPF nº 350.537.393-15 e do PIS/PASEP nº 17059237656, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.855,93 (Três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$20,70
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.855,93</b>

EM: 08/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0030P - PORTARIA Nº: 1429/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSEFINA MARIA FERREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0649716, portador do CPF nº 288.171.093-04 e do PIS/PASEP nº 17047313077, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.527,50 (Três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$76,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.527,50</b>



**EM: 04/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2574P - PORTARIA Nº: 1569/2020 – PIAUIPREV**

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de Nº 105, de 11/08/2020, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 148 de 11/08/2020, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MANOEL AGOSTINHO DE CASTRO MENEZES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, com os proventos de R\$ 5.913,09 (Cinco mil, novecentos e treze reais e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 08/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1196P - PORTARIA Nº: 1577/2020 – PIAUIPREV**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ DE FÁTIMA MACHADO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0704270, portador do CPF nº 079.256.463-49 e do PIS/PASEP nº 10691769440, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.296,45 (Mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	PARECER PGE/PP Nº 0428/2020	R\$63,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.296,45</b>

**EM: 08/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0351P - PORTARIA Nº: 1576/2020 – PIAUIPREV**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **ISABEL CRISTINA SOUSA BONFIM**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0819867, portador do CPF nº 450.614.913-00 e do PIS/PASEP nº 12421380997, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.968,60 (Três mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$90,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.968,60</b>

**EM: 25/08/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0116P - PORTARIA Nº: 1470/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**RESOLVE:**

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1218/2020, datada de 10 de Julho de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 133, datado de 20 de Julho de 2020, em razão de divergência entre o valor dos proventos e a regra de concessão.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da EC nº 54/2019, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao segurado(a) **LÉIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0837016, portador do CPF nº 352.286.013-68 e do PIS/PASEP nº 17054205268, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 4.061,05 (Quatro mil, sessenta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.061,05</b>

**EM: 08/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0371P - PORTARIA Nº: 1578/2020 - PIAUIPREV**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARTA MARIA FERREIRA MARÇAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0771180, portador do CPF nº 298.887.513-87 e do PIS/PASEP nº 17035749398, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.068,37 (Quatro mil, sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.068,37</b>

**EM: 09/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0405P - PORTARIA Nº: 1494/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0029939, portador do CPF nº 697.698.508-53 e do PIS/PASEP nº 10435641279, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.735,91 (Seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.045,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.735,91</b>

**EM: 09/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0266P - PORTARIA Nº: 1580/2020 – PIAUIPREV**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **IZABEL MARIA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0706426, portador do CPF nº 375.194.333-15 e do PIS/PASEP nº 10813360185, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.215,25 (Mil, duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$25,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.215,25</b>

**EM: 07/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2635P - PORTARIA Nº: 1574/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA NAZARÉTH DE FÁTIMA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0302724, portador do CPF nº 097.557.643-72 e do PIS/PASEP nº 17020859915, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 7.728,77 (Sete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$300,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.728,77</b>

**EM: 02/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1853P - PORTARIA Nº: 1556/2020 - PIAUIPREV**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0672700, portador do CPF nº 105.525.023-91 e do PIS/PASEP nº 10776078760, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.209,84 (Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.209,84</b>

**EM: 10/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2688P - PORTARIA Nº: 1586/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**RESOLVE: 1 - ANULAR** a Portaria de Nº 479/2020, datada de 15 de Abril de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 76, datado de 28 de Abril de 2020, página nº 07, em razão de erro material, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **JOSÉ JOVINIANO LOPES**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL, matrícula nº 0219711, portador do CPF nº 048.685.603-87 e do PIS/PASEP nº 10482080628, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com os proventos de R\$ 24.189,74 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	DECISÃO JUDICIAL	R\$12.288,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
ANUENIO	DECISÃO JUDICIAL - MS Nº 2015.0001.006600-2; PARECER PGE/CJ Nº 0033/2018; DESPACHO PGE/CJ/FDAL HOMOLOGADO PELO PROCURADOR ADJUNTO E PELO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA	R\$5.756,69
ARTIGO 6º DA LEI Nº 4.950-A	DECISÃO JUDICIAL - MS Nº 2015.0001.006600-2; PARECER PGE/CJ Nº 0033/2018; DESPACHO PGE/CJ/FDAL HOMOLOGADO PELO PROCURADOR ADJUNTO E PELO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA	R\$6.144,35
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$24.189,74</b>

**EM: 03/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0381P - PORTARIA Nº: 1566/2020 - PIAUIPREV**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **MARIA DAS GRAÇAS COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe B, Nível III, matrícula nº 0718351, portador do CPF nº 310.017.005-97 e do PIS/PASEP nº 17035756262, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.252,38 (Três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.170,48
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.252,38</b>

**EM: 04/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0106P - PORTARIA Nº: 1573/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurada **NILDO SANGREMAN ALDEMAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, Plantão Presencial 24 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0185426, portador do CPF nº 132.654.314-87 e do PIS/PASEP nº 17020838675, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 15.874,26 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$15.874,26</b>

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de setembro de 2020 • Nº 175

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 2116/18/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.4042P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 131/994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado JOSE CARDOSO DE ALMEIDA, outora ocupante do cargo 3º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido", do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº: 0116777, portador do CPF nº: 180.898.953-87, falecido em 01/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3511,35 (Três mil e quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO.	Decreto nº 16.450/16.	3.450,48					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da Lei nº 6.173/12.	60,87					
<b>TOTAL</b>		<b>3.511,35</b>					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA ANUNCIÇÃO SANTOS DE ALMEIDA	01/05/1962	Cônjuge	395.325.933-49	01/01/2018	VITALÍCIO	100,00	3.511,35

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1523/2020/PIAUIPREV, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0662P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) MARIA DAS GRACAS DIAS DE MORAES MOURA, outora ocupante do cargo PROFESSOR 40h, Nível IV, Classe SL, vinculada aos INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0608777, portador do CPF nº: 151.572.703-30, falecida em 22/03/2020, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI Nº 7.081/2017 C/C LEI Nº 6.933/2016, c/c 7131/2018	3.648,41
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06	179,40

TOTAL		3.827,81					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	3.827,81 * 50% = 1.913,91						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	382,78						
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	<b>2.296,69</b>						
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO							
Título	Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado					
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.045,00	1.045,00					
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.045,00	627,00					
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	206,69	82,67					
<b>Valor do Benefício Para Rateio</b>		<b>1.754,67</b>					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO DE ASSIS MOURA	26/09/1948	Cônjuge	022.738.103-34	22/03/2020	VITALÍCIO	100,00	1.754,67

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1601/2020/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.0954P e a DECISÃO JUDICIAL COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NO PROCESSO Nº 0816467-21.2017.8.18.0140.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 131/994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado FRANCISCO FERREIRA DE MIRANDA, outora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, padrão B, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal do INATIVO-SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0446459, portador do CPF nº: 014.285.193-00, falecido em 21/02/2017, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	QUADRO II, DA LEI 6.410/2013	5.514,09					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO	ART. 28 DA LC 62/05 C/C ART. 3º II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	1.057,29					
<b>TOTAL</b>		<b>6.571,38</b>					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.571,38 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6259,36							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
NECIA LVES DE NOGUEIRA	24/08/1939	Companheiro(a)	738.770.003-63	31/03/2017	VITALÍCIO	100,00	6.259,36

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 3008





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## PORTARIA N.º 075/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Felipe Mendes Torres do Rêgo, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 046/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: N.º 17.323.084/0001-05, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas, no município de Esperantina - Piauí.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 14 de setembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

## PORTARIA N.º 076/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Felipe Mendes Torres do Rêgo, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor,

proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 045/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: N.º 17.323.084/0001-05, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, no município de Palmeirais - Piauí.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 14 de setembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

## PORTARIA N.º 077/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula n.º 340858-2, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 042/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 17.323.084/0001-05, cujo objeto é relativo a reforma do Estádio Municipal Alencarção, no Município de Agricolândia - Piauí.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 14 de setembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA N.º 078/2020**

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Cássio Sousa Oliveira, Coordenador de obras e barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 044/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: N.º 17.323.084/0001-05, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, no município de Elesbão Veloso - Piauí.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 14 de setembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA N.º 079/2020**

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Cássio Sousa Oliveira, Coordenador de obras e barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 043/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: N.º 17.323.084/0001-05, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, no município de Altos - Piauí.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 14 de setembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1106

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA

**AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 006/2020 - (SUPLI)**

A Superintendente de Licitação (SUPLI) da Agespisa, designada pela portaria 373/2019, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA (VOZ), está SUSPensa, em virtude de impugnação interposta por empresa interessada. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 15 de setembro de 2020.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO  
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente

Of. 490



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 251/2020  
No Diário Oficial do Estado N.º 171, de 10 de setembro de 2020, Páginas: 28  
ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO: R\$ 1.660.936,60 (Um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

LEIA-SE: VALOR ESTIMADO: R\$ 1.704.566,69 (Um milhão, setecentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Julianna Santos e Freitas de C. Lima-Secretária

Of. 388



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA - ME.  
DA RESCISÃO: FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ O CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2018, CUJO OBJETO CONSISTE NA REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS E INSTALAÇÕES DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE TERESINA-PI, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO NO DIÁRIO DO ESTADO. DO FUNDAMENTO LEGAL: A RESCISÃO SE DÁ PORATO UNILATERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, NOS TERMOS DOS ARTS. 78 E 79 DA LEI N.º 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 14/09/2020.  
SIGNATÁRIO DO TERMO: RUBENS DA SILVA PEREIRA.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-SSP

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0396/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0396/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: DIST. DENTAL FLORIANO  
Inscrita no CNPJ nº 23.510.282/0001-50  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0396/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 65.416,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0573/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0573/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: PAPELARIA GLOBO,  
Inscrita no CNPJ nº 07.226.160/0002-83  
OBJETO: Aquisição de Material de expediente  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0573/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 2.775,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0572/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0572/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: A.H PEREIRA DE SA  
Inscrita no CNPJ nº 12.206.660/0004-55  
OBJETO: Aquisição de Tecidos p/ confecção roupas cirurgicas.  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0572/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 21.250,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0571/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0571/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: THE SERVICE EQUIPAME.MEDIC.  
E HOSPIT. LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J: 270.372.530/0001-96  
OBJETO: Aquisição de material radiológico  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0571/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0560/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0560/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: HEALTH MED,  
Inscrita no CNPJ nº 17.071.690/0001-72  
OBJETO: Aquisição de material de ventilação mecânica  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0560/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0258/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0258/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: ELLO DISTRIBUIDORA,  
Inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0258/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 47.051,60  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a publicação no DOE nº 121, de 02/07/2020, na Dispensa de Licitação nº 0318/2020 e Processo Administrativo nº 0318/2020. **Onde se lê:** Valor **R\$ 47.222,40, Leia-se:** Valor **R\$ 54.795,40**

Of. 0181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 116/2020 PROCESSO Nº nº AA.907.1.000908/20-91

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, **Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 116/2020:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, (Maquinas de centrifugar, lavar e secar) PARA ATENDER A MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER, POR UM PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) DIAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**EMPRESA:**  
A.R MENDES DA COSTA ME - CNPJ. 18.725.441/0001-16  
**VALOR TOTAL:** R\$ 37.260,00 ((trinta e sete mil duzentos e sessenta reais);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação Emergencial com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico nº 98/2020.

**FONTE DE RECURSO:** SUS/113

**JUSTIFICATIVAS:** Anexas aos autos do processo.

Teresina, 14 de setembro de 2020.

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
Diretor Geral - MDER  
CPF. 160.292.243-87  
Of. 909



# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de setembro de 2020 • Nº 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 115/2020 PROCESSO Nº n° AA.907.1.000298/20-55

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, **Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 115/2020:

**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REVISÃO GERAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, (detectores fetais, esfigmomanômetros, cardiocógrafos, focos auxiliares cirúrgicos, balanças antropométrica pediátrica, oxímetro de pulso e monitores multiparâmetros) PARA ATENDER A MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER, POR UM PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) DIAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

### EMPRESAS:

MAIRON DE SOUSA FERREIRA - CNPJ. 17.735.026/0001-80, com o valor de R\$ 159.120,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e vinte reais);

R CELIA DA SILVA ME - CNPJ. 09.814.010/0001-35, com o valor de R\$ 107.517,42 (cento e sete mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos);

**VALOR TOTAL:** R\$ 266.637,42 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação Emergencial com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC nº 1264/2020.

**FONTE DE RECURSO:** SUS/113

**JUSTIFICATIVAS:** Anexas aos autos do processo.

Teresina, 14 de setembro de 2020.

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
Diretor Geral - MDER  
CPF. 160.292.243-87  
Of. 904



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010147/20-09

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 216/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0828520-97.2018.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) frascos de BRENTUXIMABE VEDOTINA 50MG pó liofilizado para solução injetável, para a paciente CECILIA LEUZIANNE OLIVEIRA SILVA.

EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS, inscrita no CNPJ 10.832.395/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 196.469,04 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024481/19-54

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 098/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0816808-13.2018.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 1.620 (mil e seiscentos e vinte) cápsulas de PIRFENIDONA 267MG para o paciente ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS, inscrita sob CNPJ nº 10.832.395/0001-42.  
VALOR TOTAL: R\$ 41.688,24 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 416

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO Nº 171/20 AO CONTRATO Nº 110/17.	
Processo	AA.900.1.021215/19; AA.900.1.011054/20; AA.900.1.011056/20; AA.900.1.011636/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.
CNPJ do Contratado	27.667.356/0001-30.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações ao Contrato de Gestão Nº 110/17, cujo objeto é Desenvolver e Executar ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Estado do Piauí, nas Unidades Hospitalares que compõem a FEPISERH, conforme Plano de Trabalho (Plano Operativo) que é parte integrante do presente aditivo.
Valor	Será repassado a Contratada o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) já previstos no 4º Termo aditivo e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no que tange o presente aditivo.
Ação Orçamentária	4999.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	03.09.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS.

Of. 2302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.003446/2020-68  
Ratificação /Dispensa n.º 05/2020

**Objeto:** Contratação de fornecedor de água potável, através de carro pipa, para uso humano, a ser efetuado sob demanda, para ser utilizado no Posto Fiscal Corinto Matos, localizado na 6ª Região Fiscal da Sefaz/PI.

**Contratado:** José Ferreira dos Santos, CPF Nº 174.506.086-34

**Justificativa/Ratificação –** Dispensa de Licitação

**Valor estimado total:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Publique-se.

Teresina, 11 de setembro de 2020.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 076





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - SEFAZ

**OBJETO:** Aquisição de 1 (um) veículo automotor de passeio, para as atividades de fiscalização de trânsito, e 02 (dois) veículos automotores pick-up, para as atividades de inteligência fiscal, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência ANEXO I do Edital.

**TIPO:** Menor preço.

**ADJUDICAÇÃO:** Por Lote

**Observando-se o horário de Brasília:**

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/09/2020, às 11:00h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/09/2020, às 09:00h.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 30/09/2020, às 11:00h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 14 de setembro de 2020.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**  
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda  
Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/023/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1511/18 – vol.3º

**OBJETO:** A adequação da planilha orçamentária e supressão consensual do valor contratual objetivando a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos, do TD - 09 – Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, que abrange as seguintes Rodovias: PI – 140; 141; 248; 270; 463; 464; 249; 381; 120; Anel e Ligação, trechos: Floriano/Itaueira – 100 km; Itaueira/Canto do Buriti – 61 km; Canto do Buriti/São Raimundo Nonato – 112 km; Eliseu Martins/Canto do Buriti – 84km; Entr. PI – 140/Rio Grande do Piauí – 10 km; Rio Grande do Piauí/Pavussu – 26 km; Entr. PI – 140/Flores do Piauí – 15 km; Flores do Piauí/Ribeiro do Piauí – 25 km; Entr. PI – 140/Pajeú do Piauí – 21 km; Entr. PI – 140/Brejo do Piauí – 8 km; Brejo do Piauí/São João do Piauí – 69 km; Entr. PI – 140/Tamboril do Piauí – 4km; Entr. BR – 020/Pedro Laurentino – 28 km; Pedro Laurentino/Paes Landim – 39 km; Paes Landim/Socorro do Piauí – 29 km; Paes Landim/São Miguel do Fidalgo – 29 km; Entr. BR – 343/Francisco Ayres – 15 km; Francisco Ayres/Arraial – 19 km; São José do Peixe/São Miguel do Fidalgo – 25 km; Rodoanel de Canto do Buriti – 11 km, com extensão total de 730,00 km.

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito meses).

**VALOR DO ADITIVO:** Em decorrência da adequação da planilha orçamentária que culminou na supressão consensual do valor contratual, a avença passará de R\$ 15.654.691,47 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 15.537.965,37 (quinze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)..

**DATA DO ADITIVO:** 08 de setembro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto/ Atividade – 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA. CNPJ: 03.611.978/0001-88.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco da Costa Araújo Neto (Representante Legal/ Construtora e Incorporadora Soma Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 067

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/009/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0587/20

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias contados do término do prazo de execução anterior e a readequação da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Recuperação dos Pontos Críticos da Rodovia PI – 397 – Transcerrados, trecho com 45,00 km, por meio de locação de equipamentos Rodoviários, com fornecimento de combustível e operação.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato permanece em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do Extrato do Contrato no DOE-PI.

**VALOR DO ADITIVO:** O valor original contratual passará de R\$ 1.369.343,10 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos) para R\$ 1.472.504,12 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos) com acréscimo de R\$ 103.161,02 (cento e três mil, cento e sessenta e um reais e doze centavos).

**DATA DO ADITIVO:** 08 de setembro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. Crédito Interna; Projeto/Atividade 46.201.26.782.0008.1965 – Construção, Recuperação, Conservação e Ampliação de Obras de Artes Especiais e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI. CNPJ: 02.725.914/0001-45.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Leandro Machado Paço (Representante Legal/Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelli).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 068

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/001/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1510/18 – vol.3º

**OBJETO:** A adequação da planilha orçamentária e supressão consensual do valor contratual objetivando a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD - 08 – Território de Desenvolvimento Serra da Capivara, que abrange as seguintes Rodovias: PI – 144, 468, 140, 466, 465, 459, 467, 462 e Ligação, trechos: São Raimundo Nonato/São Braz do Piauí – 27km; São Braz do Piauí/Anísio de Abreu – 15km; Anísio de Abreu/Jurema – 13km; Jurema/Caracol – 24km; Caracol/Div. Bahia – 9km; Anísio de Abreu/Várzea Branca – 11km; Várzea Branca/Bonfim do Piauí – 14km; Entr. BR-020/Bonfim do Piauí – 16km; São Raimundo Nonato/São Lourenço do Piauí – 22km; São Lourenço do Piauí/Dirceu Arcoverde – 22km; Dirceu Arcoverde/Div. Bahia –



10km; Entr. BR 020/João Costa – 15km; Cel. José Dias/Parq. Serra da Capivara – 14km; São João do Piauí/Campo Alegre do Fidalgo – 48km; Campo Alegre do Fidalgo/Lagoa do Barro – 42km; Entr. BR 020/Fartura do Piauí – 21km; Entr. PI – 459/São Francisco de Assis do Piauí – 18km; Entr. PI – 459/Cap. Gervásio de Oliveira – 18km; São Lourenço/Ingazeira – 26km, com extensão total de 385,00 km.

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito meses).

**VALOR DO ADITIVO:** Em decorrência da adequação da planilha orçamentária que culminou na supressão consensual do valor contratual, a avença passará de R\$ 10.424.458,16 (dez milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 9.829.925,75 (nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**DATA DO ADITIVO:** 14 de setembro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.337.426/0001-23.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes (Representante Legal/Paulo Lopes Serviços Da Construção Eireli).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

### TERMO DE ADITIVO Nº 01/2020 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

CONTRATO: 07/2020  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADA: HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA – EPP  
CNPJ CONTRATADA: 23.671.122/0001-05  
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE DE PREÇO – ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELO REAJUSTE DO PREÇO DO CONTRATO Nº 07/2020, NOS TERMOS DO ART. ARTIGO 65 II d DA LEI FEDERAL 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/10/2020  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2020.  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/10/2017  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA (THIAGO DE CASTRO RAMALHO)

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

Nº DO CONTRATO: 035/2020  
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/10/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 30.90.36  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

### TERMO DE ADITIVO Nº 01/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 28/2019 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATO: 28/2019  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO-ME  
CNPJ DO CONTRATADO: 06.590.459/0001-79  
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 28/2019 CUJO OBJETO É DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR SEIS MESES  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/09/2020  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO-ME.

Of. 259



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00303.000469/2020-96  
Contrato nº 002/2018/DPE/PI  
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
CNPJ: 41.263.856/0001-37  
CONTRATADA: SOBRAL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP.  
CNPJ: 12.922.475/0001-14

**Objeto:** Inclusão do valor estimado do ressarcimento a Contratada quanto às diárias pagas aos colaboradores terceirizados, no curso da execução contratual, considerando a vigência final do termo aditivo contratual nº 005/2020, sendo até 30 (trinta) de novembro de 2020.

**Valor estimado referente ao ressarcimento do pagamento de diárias até a vigência do termo aditivo contratual nº 005/2020 (30 de novembro de 2020): R\$ 4.773,87 (quatro mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).**

**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339093) e Atividade (2855).

**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

**Data de Assinatura:** 11 (onze) de setembro de 2020.

**Signatário:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA vem **Ratificar** as publicações abaixo:

**Processo nº 105/2020 – Dispensa de Licitação nº 104/2020**

**Empresa:** S S DA CONCEICAO ME

**Objeto:** Serviços e Instalações Elétricas

**Valor:** R\$ 9.600,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 24/08/2020

**Processo nº 106/2020 – Dispensa de Licitação nº 105/2020**

**Empresa:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Objeto:** Aquisição de Material Farmacológico **Valor:** R\$ 20.789,74

**Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 24/08/2020

**Processo nº 107/2020 – Dispensa de Licitação nº 106/2020**

**Empresa:** J F WERNER & CIA LTDA

**Objeto:** Aquisição de Suprimentos de Informática

**Valor:** R\$ 7.072,40 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 24/08/2020

**Processo nº 108/2020 – Dispensa de Licitação nº 107/2020**

**Empresa:** CACIQUE COMBUSTIVEIS LTDA

**Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Derivados

**Valor:** R\$ 12.484,86 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 24/08/2020

**Processo nº 109/2020 – Dispensa de Licitação nº 108/2020**

**Empresa:** C. G. DA SILVA FILHO - ME

**Objeto:** Aquisição de Peças para Ambulância **Valor:** R\$ 18.480,00

**Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 24/08/2020

**Processo nº 110/2020 – Dispensa de Licitação nº 109/2020**

**Empresa:** J F WERNER & CIA LTDA

**Objeto:** Serviços de Manutenção em Equipamentos e Periféricos

**Valor:** R\$ 625,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 27/08/2020

**Processo nº 111/2020 – Dispensa de Licitação nº 110/2020**

**Empresa:** ADALBERTO MENDES & ARAÚJO LTDA

**Objeto:** Aquisição de Serviços de Sanitização e Desinfecção

**Valor:** R\$ 12.141,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 27/08/2020

**Processo nº 112/2020 – Dispensa de Licitação nº 111/2020**

**Empresa:** MARMOVIDROS

**Objeto:** Serviços de Vidraçaria

**Valor:** R\$ 1.602,90 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 27/08/2020

**Processo nº 113/2020 – Dispensa de Licitação nº 112/2020**

**Empresa:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Objeto:** Aquisição de Material Hospitalar **Valor:** R\$ 23.645,92

**Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 27/08/2020

**Processo nº 114/2020 – Dispensa de Licitação nº 113/2020**

**Empresa:** C. G. DA SILVA FILHO - ME

**Objeto:** Serviços na para Ambulância **Valor:** R\$ 8.490,00

**Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 27/08/2020

**Processo nº 115/2020 – Dispensa de Licitação nº 114/2020**

**Empresa:** S S DA CONCEICAO ME

**Objeto:** Serviços de manutenção de Condicionadores de Ar

**Valor:** R\$ 8.060,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 27/08/2020

Of. 054



**EXTRATO AO CONTRATO Nº 22/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA PREGÃO  
AGESPISA/SRP Nº 04/2020**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**CONTRATADA:** BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA

**C.N.P.J.:** 23.647.365/0007-01

**OBJETO:** Aquisição de 30 toneladas de sulfato de alumínio ferroso sólido, para tratamento de Água e Esgoto sanitário, nos sistemas operados pela AGESPISA, nas cidades do Entorno de Teresina e do Interior do Estado do Piauí.

**VALOR TOTAL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**

Diretor-Presidente

Of. 486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

<b>CONTRATO</b>	Nº 032/2020
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 010/2020
<b>OBJETO</b>	Aquisição de medicamentos e material para a atender às necessidades do HEGCB.
<b>CONTRATANTE</b>	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
<b>CONTRATADO</b>	F. VASCONCELOS CRUZ - EPP, CNPJ Nº 14.800.952/0001-02.
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	31/08/2020
<b>FIM DA VIGENCIA</b>	06 (seis) meses
<b>SIGNATÁRIO</b>	Renata Felon Ferreira (CONTRATANTE) Ferdinan Vasconcelos Cruz (CONTRATADO).

Luzilândia, 31 de agosto de 2020.

Renata Felon Ferreira  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

<b>CONTRATO</b>	Nº 030/2020
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 010/2020
<b>OBJETO</b>	Aquisição de medicamentos e material para a atender às necessidades do HEGCB.
<b>CONTRATANTE</b>	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
<b>CONTRATADO</b>	MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ Nº 10.436.813/0001-82
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	31/08/2020
<b>FIM DA VIGENCIA</b>	06 (seis) meses
<b>SIGNATÁRIO</b>	Renata Felon Ferreira (CONTRATANTE) Francisco da Chagas Silveira da Silva Junior (CONTRATADO).

Luzilândia, 31 de agosto de 2020.

Renata Felon Ferreira  
CONTRATANTE



# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de setembro de 2020 • Nº 175

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 031/2020
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 010/2020
OBJETO	Aquisição de medicamentos e material para a atender às necessidades do HEGCB.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.960.087/0001-62.
FONTE DE RECURSO	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	31/08/2020
FIM DA VIGENCIA	06 (seis) meses
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Maria do Socorro Oliveira Mendes Magalhães (CONTRATADO).

Luzilândia, 31 de agosto de 2020.

Renata Fenelon Ferreira  
CONTRATANTE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 033/2020
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 010/2020
OBJETO	Aquisição de medicamentos e material para a atender às necessidades do HEGCB.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI, CNPJ Nº 28.578.249/0001-06.
FONTE DE RECURSO	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	31/08/2020
FIM DA VIGENCIA	06 (seis) meses
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Eduardo Henrique Perazzo Leite (CONTRATADO).

Luzilândia, 31 de agosto de 2020.

Renata Fenelon Ferreira  
CONTRATANTE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 034/2020
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 010/2020
OBJETO	Aquisição de medicamentos e material para a atender às necessidades do HEGCB.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, CNPJ Nº 10.645.510/0001-70.
FONTE DE RECURSO	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	31/08/2020
FIM DA VIGENCIA	06 (seis) meses
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Thiago Gomes Duarte (CONTRATADO).

Luzilândia, 31 de agosto de 2020.

Renata Fenelon Ferreira  
CONTRATANTE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 035/2020
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 010/2020
OBJETO	Aquisição de medicamentos e material para a atender às necessidades do HEGCB.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 32.364.822/0001-48.
FONTE DE RECURSO	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	31/08/2020
FIM DA VIGENCIA	06 (seis) meses
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Maria Ferrar Spazzini (CONTRATADO).

Luzilândia, 31 de agosto de 2020.

Renata Fenelon Ferreira  
CONTRATANTE

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AOS CONTRATOS Nº 076/2017 E 109/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: Gráfica Arco Íris LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.546.081/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.010693/2020-71

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$ 187.900,00, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2020.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021956

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.93

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

## EXTRATO DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS CONTRATOS Nº 076/2017 E 109/2017

PROCESSO SEDUC-PI Nº: 00011.010693/2020-71

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: Gráfica Arco Íris LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.546.081/0001-55

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 59 da Lei 8.666/93.

OBJETO: O presente instrumento visa declarar nulidade de contratação dos Contratos nº 076/2017 e 109/2017, celebrado com a empresa Gráfica Arco Íris LTDA - ME, em conformidade com os processos 0033460/2017, 0035502/2017 e 0028692/2019, todos contidos no Processo SEI nº 00011.010656/2020-63.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2020.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 230





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2019

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público a HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 004/2019, Processos Administrativos Nº 0021165/2019 e Processo SEI - nº 00011.000857/2020-52, Reforma do Ginásio Poliesportivo Francisco Gardine de Carvalho Santos em Jardim do Mulato - PI. Fonte de Recurso: 00. EMPRESA VENCEDORA: 08 - Qualityserv Construtora Serviços e Reformas Ltda ME (Construtora Planejare), com o valor global de R\$ 67.073,05 (sessenta e sete mil setenta e três reais e cinco centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F - Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239. E-mail: licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Marlla Vasconcelos S. de Carvalho Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

**Of. 168**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR

## EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 12.062.765/0001-62

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias, contados do dia 17/06/2020 conforme Decreto nº 19.034, de 17 de junho de 2020, vigorando o novo prazo até 15/09/2020, dando continuidade às atividades paralisadas em decorrência do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15/09/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/06/2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 100/116/117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA pela CONSTRUTORA REALIZA LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR  
Secretaria de Estado de Turismo

**Of. 527**



FEPISERH  
FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 20/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.001.748/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 055/2020/FEPISERH, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), INSUMOS E OUTROS MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, BEM COMO O ACRÉSCIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR INICIAL CONTRATADO ATUALIZADO.

Valor total do Aditivo: R\$1.865.871,56 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93 e Art. 4º-I da Lei Nº 13.979/2020.

Data de Assinatura: 15 (quinze) de julho de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/FEPISERH ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 011/2015/ALEPI

Processo Administrativo nº 0.001.754/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 10.013.974/0001-63

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 001/2017/FEPISERH, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

Valor total do Aditivo: R\$137.669,41 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Fonte Recursos: 33.90.39.57 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 13 (treze) de agosto de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**Of. 367**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 018/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 018/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO LOTE I: MUNICÍPIO DE VALENÇA/PI; LOTE II: NOVO ORIENTE/PI E LOTE III: ÁGUA BRANCA/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 10.09.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado: **LOTE I: Pavimentação em Paralelepíedo no Município de Valença/PI:** Construtora Manhattan LTDA CNPJ nº 07.779.294/0001-40 – Proposta desclassificada pelo não cumprimento do item 9.2.3.3 do edital; Poty Construtora e Empreendimentos imobiliários LTDA CNPJ nº 17.323.084/0001-05 – Proposta desclassificada descumprimento do item 9.2.4.1; **B S Construtora** CNPJ nº 26.767.222/0001-28 – Proposta classificada, cumprindo todos os requisitos do Edital, com valor total de **R\$ 898.434,10 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta quatro reais e dez centavos); J D N Empreendimentos Urbanos Eireli – ME** CNPJ nº 24.400.713/0001-00 – Proposta classificada, cumprindo todos os requisitos de Edital, com valor total de **R\$ 889.916,64 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos);** Construtora Pinheiros Eireli CNPJ nº 07.532.783/0001-01 – Proposta desclassificada pelo não cumprimento do item 9.2.4.1; Francisneilson Barros Santos – ME (FBS Engenharia) CNPJ nº 19.945.983/0001-67 – Proposta desclassificada pelo não cumprimento do item 9.2.4.1. **LOTE II: Pavimentação em Paralelepíedo no Município de Novo Oriente/PI;** Construtora Manhattan LTDA CNPJ nº 07.779.294/0001-40 – Proposta desclassificada pelo não cumprimento do item 9.2.3.3 do edital; **Poty Construtora e Empreendimentos imobiliários LTDA** CNPJ nº 17.323.084/0001-05 – Proposta classificada cumprindo todos os requisitos do Edital **R\$ 550.605,47 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos); B S Construtora** CNPJ nº 26.767.222/0001-28 – Proposta classificada, cumprindo todos os requisitos do Edital, com valor total de **R\$ 555.294,05 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos); J D N Empreendimentos Urbanos Eireli – ME** CNPJ nº 24.400.713/0001-00 – Proposta classificada, cumprindo todos os requisitos de Edital, com valor total de **R\$ 554.628,33 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos);** Construtora Pinheiros Eireli CNPJ nº 07.532.783/0001-01 – Proposta desclassificada pelo não cumprimento do item 9.2.4.1; Francisneilson Barros Santos – ME (FBS Engenharia) CNPJ nº 19.945.983/0001-67 – Proposta desclassificada pelo não cumprimento do item 9.2.4.1. **LOTE III – Pavimentação em Paralelepíedo no Município de Agua Branca/PI.** Construtora Manhattan LTDA CNPJ nº 07.779.294/0001-40 – Proposta desclassificada pelo não cumprimento do item 9.2.3.3 do edital; **Poty Construtora e Empreendimentos imobiliários LTDA** CNPJ nº 17.323.084/0001-05 – Proposta classificada cumprindo todos os requisitos do Edital, com valor total de **R\$ 895.715,79 (oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos); B S Construtora** CNPJ nº 26.767.222/0001-28 – Proposta classificada, cumprindo todos os requisitos do Edital, com valor total de **R\$ 890.976,30 (oitocentos e noventa mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos); J D N Empreendimentos Urbanos Eireli – ME** CNPJ nº 24.400.713/0001-00 – Proposta classificada, cumprindo todos os requisitos de Edital, com valor total de **R\$ 901.186,50 (novecentos e um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);** Construtora Pinheiros Eireli CNPJ nº 07.532.783/0001-01 – Proposta desclassificada pelo não cumprimento do item 9.2.4.1; Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 1102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 153/2016  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TPNº 037/2016  
**CONTRATO:** Nº 36/2016  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTA E MOURA- LTDA, CNPJ Nº 21.952.147/0001-51  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, §1º, DA LEI Nº 8.666/93.  
**OBJETO:** DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **036/2016**, CUJO OBJETO CORRESPONDE AOS SERVIÇOS DE 5.525,00M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI, O VALOR CONTRATUAL PASSA A SER DE R\$ 529.229,25 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS), EM RAZÃO DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA EQUIVALENTE A 15,11%, CONFORME DETALHAMENTO ANEXO A ESTE INSTRUMENTO.  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 036/2016 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E MARLLO ANDERSON COSTA PEREIRA – PELA CONTRATADA.  
**Of. 1098**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº AA.319.1.000616/18-60  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 09h30min do dia 05 de outubro de 2020, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS COM EXTENSÃO DE 20,00 METROS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, NA LOCALIDADE PASSA TEMPO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI. Dotação Orçamentária: R\$ 424.200,68. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020; Projeto: 1180; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 14 de setembro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto  
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Helio Isaias da Silva  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
Of. 754



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	<b>N B PEREIRA CONSTRUÇÕES - EPP</b>
CNPJ da Contratada:	28.341.992/0001-30
Processo Administrativo:	AA.337.1.000783/20-00
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 02/2020, “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRATUAL”, aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 30 (trinta) dias de 30/08/2020 a 28/09/2020, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	28 de agosto de 2020
Classificação Orçamentária:	14.203.04.811.13.1120
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Nildecio Benvido Pereira

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 21/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	<b>MP ENGENHARIA EIRELI - ME</b>
CNPJ da Contratada:	23.559.275/0001-65
Processo Administrativo:	AA.337.1.000729/20-62
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Nº 21/2019, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, a contar do dia 19/08/2020 a 01/04/2021, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	03 de agosto de 2020
Classificação Orçamentária:	14.203.0013.1118.27.811
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	01000010010
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI  
**Of. 901**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.000079/20-20 e 00003.001596/2020-97 - SEI
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços nº 03/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	<b>TWY CONSTRUTORA &amp; CIA LTDA</b>
CNPJ da Contratada:	<b>10.428.912/0001-12</b>
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a reforma do estádio de futebol “Leondão” no município de Jerumenha – PI.
Prazo de vigência:	31/12/2020 (Fundamentação Legal IN 01/2013 – CGE: Art.4º).
Data da assinatura do contrato:	16 de setembro de 2020.
Valor global:	<b>RS 378.526,27</b> (Trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte sete centavos).
Ação Orçamentária:	14203.27.812
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Elaine de Sousa Costa Mourão

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI  
**Of. 910**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3382 - http://www.seduc.pi.gov.br

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020**

**PROCESSO Nº:** 00011.001345/2019-70

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei: 13.019/14, artigo 11, inciso V e artigo 16, § 1º do Decreto Estadual nº 17.083/2017; Inexigibilidade de Chamamento Público nº003/2020, Parecer da PGE/PLC nº1139/2020

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96,

**CONVENIENTE:** Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ nº 01.789.292/0001-56

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem como objeto a cooperação financeira, em forma de subvenção social, para cobrir despesas com contratação de mão de obra, visando o desenvolvimento de ações voltadas a garantir a oferta de Educação de nível médio para toda comunidade do bairro Vila da Paz e bairros adjacentes, de forma a garantir efetividade e qualidade do ensino oferecido pela Unidade Escolar Nossa Senhora da Paz, gerida pela entidade parceira, em benefício de 800 (oitocentos) alunos do Ensino Médio.

**VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até **31 de agosto de 2021.**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 413.099,71 ( quatrocentos e treze mil, noventa e nove reais e setenta e um centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária-14102; Programa; 123680021956.

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.50.41

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário Estadual da Educação do Piauí CPF: 913.307.003-25 (CONCEDENTE); Antônia Rodrigues do Nascimento Barros: Fundação Nossa Senhora da Paz, CPF nº 354.193.503-00 (PARCEIRA).

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

**Of. 237**

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de setembro de 2020 • Nº 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO 045/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI,
CPF do Contratado	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	- 01 (uma) Carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16, COTA PRINCIPAL.  - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26", diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota principal.  - 01 (uma) Grade niveladora de arrasto, racionada através da barra de tração do trator, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com óleo, com regulagem de abertura e suporte para transporte nos três pontos do trator. Cota Principal.
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura	25 / 08 / 2020
Valor Global	<b>R\$ 31.608,34</b>
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Hébert Buenos Aires de Carvalho</b> Pela Contratada: <b>Egbert Kohler</b>

Hébert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO 046/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	VSS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
CPF do Contratado	21.548.780/0001-89
Resumo do Objeto	01 (Uma) Carreta Pipa com capacidade de 5.000 L. Cota Principal.
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura	25 / 08 / 2020
Valor Global	<b>R\$ 15.999,88</b>
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Hébert Buenos Aires de Carvalho</b> Pela Contratada: <b>Vanderlei Santos Silva</b>

Hébert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO 047/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	ALTAIR FABRO & CIA LTDA
CPF do Contratado	02.730.048/0001-80
Resumo do Objeto	01 (uma) Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. Cota Principal.
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura	25 / 08 / 2020
Valor Global	<b>R\$ 6.602,94</b>
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Hébert Buenos Aires de Carvalho</b> Pela Contratada: <b>Altair Fabro</b>

Hébert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO 048/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	CBMAQ – COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS
CPF do Contratado	11.239.764/0002-31
Resumo do Objeto	01 (Um) Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínima de 12 velocidades a frente e 04 à ré, motor 04 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. COTA PRINCIPAL
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura	25 / 08 / 2020
Valor Global	<b>R\$ 86.999,83</b>
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Hébert Buenos Aires de Carvalho</b> Pela Contratada: <b>Daniel Fernando Jesus da Silva</b>

Hébert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 163





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2020 – SETUR – 3º  
RELANÇAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001422/19-70**

**Objeto:** Pavimentação asfáltica de vias públicas no município de São João da Serra/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta de menor valor da empresa PAC ENGENHARIA LTDA por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2020.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 – SETUR – 2º  
RELANÇAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001526/19-00**

**Objeto:** Pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Curralinho/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta de menor valor da empresa PAC ENGENHARIA LTDA por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2020.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR  
**Of. 530**

**AVISO DE REABERTURA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2020 – SETUR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000080/20-82**

**Objeto:** Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ em diversas ruas no município de Baixa Grande/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 21 de setembro de 2020 às 10:00(dez)hrs. Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2020.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE REABERTURA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2020 – SETUR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001093/19-15**

**Objeto:** Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente- CBUQ em diversas ruas no município de Palmeirais/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 21 de setembro de 2020 às 09:00(nove)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2020.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR  
**Of. 528**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA-GERAL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003\2020**

<b>Nome do Contratante</b>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
<b>CNPJ do Contratante</b>	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
<b>Nome do Contratado</b>	SERASA S.A
<b>CNPJ do Contratado</b>	CNPJ de nº 62.173.620/0093- 06
<b>Resumo do objeto</b>	Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas, pela JUCEPI à SERASA S.A. mediante fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos, de dados de registro do comércio, disponíveis no sistema da JUCEPI, relativos a constituições, aberturas de filiais, alterações e extinções de empresas, exceto dos Microempreendedores Individuais -MEI.
<b>Prazo de vigência</b>	60 (sessenta) meses.
<b>Prazo de execução</b>	28 de agosto de 2020 até 28 de agosto de 2025.
<b>Data de Assinatura de Contrato</b>	28 de agosto de 2020.
<b>Valor Global</b>	R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por sociedade constituída e R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por empresa alterada ou extinta. Todo valor arrecadado vai para conta única do Estado do Piauí.
<b>Signatárias do contrato</b>	<b>Pela Contratante:</b> MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA <b>Pela Contratada:</b> LUANA ALVES SALDANHA RAMUNNO E CARLOS CASSIO BORGES DA COSTA MAZZUTTI

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente – JUCEPI  
**Of. 307**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002945/19-15

TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, COM EXTENSÃO DE 5.000,04 M<sup>2</sup> EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ nº 10.525.283/0001-49).	INABILITADA
02	J P A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ nº 23.670.372/0001-20).	INABILITADA
03	MP ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)	INABILITADA
04	CONSTRUTORA REALIZA LTDA (CNPJ Nº 12.062.576/0001-62)	<u>HABILITADA</u>
05	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 17.323.084/0001-05)	<u>HABILITADA</u>
06	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº 22.851.187/0001-70)	<u>HABILITADA</u>
07	CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI (CNPJ Nº 07.532.783/0001-01)	<u>HABILITADA</u>

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (email: [cpsetranspi@gmail.com](mailto:cpsetranspi@gmail.com)) inicia-se a partir da publicação da mesma na imprensa oficial deste ente público.

Designa-se o dia **28 de Setembro de 2020, às 10h00min**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos licitantes habilitados.

Registre-se que caso haja interposição de recurso administrativo por alguma das licitantes a sessão acima mencionada ficará automaticamente suspensa.

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI, ou disponível por via eletrônica mediante solicitação (email: [cpsetranspi@gmail.com](mailto:cpsetranspi@gmail.com)), em dias úteis e no horário de expediente.

Teresina/PI, 15 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

**Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**  
Presidente da CPL/SETRANS

**João Carlos Andrade Cavalcante Junior**  
Membro da CPL

**Raimundo Coelho de Oliveira Filho**  
Membro da CPL

**Of. 756**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 005/2020/HEMOPI/PI.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 30/09/2020 às 09:00 (nove horas).

**Local: Auditório do HEMOPI, situado a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI, atendendo todas as orientações e protocolos das autoridades sanitárias.**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e consumo para cantina do doador.**

Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 3º andar, Teresina - PI, Fone/Fax: 3221-8319/8320; e-mail: [licitacaohemopi@gmail.com](mailto:licitacaohemopi@gmail.com).

James Brito Martins dos Santos

Pregoeiro

**Of. 295**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - DIRETORIA GERAL

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Ato Administrativo**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020/HILP**

**REF Dispensa de Licitação nº 022/2020/HILP/PI**

**Processo Administrativo nº 000.00978/2020/HILP**

**Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA – HILP**

**CNPJ: 06.553.564/0099-41**

**Contratado: OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ: 28.067.442/0001-74**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIÁLISE E HEMODIÁLISE PERITONEAL, COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, INCLUSIVE IMPLANTE DE CATETER VASCULAR E DE CATETER PERITONEAL, FLUIDOS E REAGENTES, PARA AS CRIANÇAS INFECTADAS PELO COVID – 19 (NOVO CORONAVÍRUS)**

**Fonte Recursos:** Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso 0113; Projeto 22.29; Unidade Orçamentária 100.

**Fundamento Legal:** artigo 4 – E, da Medida Provisória

**Medida Provisória nº 926, que alterou a Lei nº 13.979, de 13 de fevereiro de 2020.**

**Data de Assinatura:** 02 (dois) de julho de 2020.

**Vigência:** 03 (três) meses

**Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA – HILP e OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações do HILP.

**Endereço:** Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

**Of. 065**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019									
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	SEI Nº 00017.001165/2020-71								
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão sob a forma Presencial nº 001/2018 – EMATER.								
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 10.520/2002 – Pregão sob forma Presencial.								
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN								
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41								
CONTRATADA:	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME.								
CNPJ DA CONTRATADA:	14.926.785/0001-32								
RESUMO DO OBJETO:	<p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:</b> Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO à prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de impressoras e multifuncionais através de solução de Impressão Departamental (Outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), destinados a atender as necessidades diárias dessa Secretaria.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:</b> 2.1. Acordam os pactuantes pela alteração do contrato em epígrafe, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, em conformidade com o PARECER Nº 1096/2020/CGE-PI/GAB/CGA/GETIN.</p> <table border="1" data-bbox="406 1160 782 1624"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO ANTERIOR</th> <th>SITUAÇÃO APOS ESTE ADITIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Locação de 05 (cinco) – MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO, A4 – 40 ppm – Funções do Multifuncional: Impressão, cópias e digitalização.</td> <td>Locação de 05 (cinco) – MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO, A4 – 40 ppm – Funções do Multifuncional: Impressão, cópias e digitalização.</td> </tr> <tr> <td>VALOR UNITÁRIO: R\$ 650,00 VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 3.250,00</td> <td>VALOR UNITÁRIO: R\$ 452,40 VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.262,00</td> </tr> <tr> <td><b>VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 39.000,00</b></td> <td><b>VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 27.144,00</b></td> </tr> </tbody> </table>	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO APOS ESTE ADITIVO	Locação de 05 (cinco) – MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO, A4 – 40 ppm – Funções do Multifuncional: Impressão, cópias e digitalização.	Locação de 05 (cinco) – MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO, A4 – 40 ppm – Funções do Multifuncional: Impressão, cópias e digitalização.	VALOR UNITÁRIO: R\$ 650,00 VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 3.250,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 452,40 VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.262,00	<b>VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 39.000,00</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 27.144,00</b>
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO APOS ESTE ADITIVO								
Locação de 05 (cinco) – MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO, A4 – 40 ppm – Funções do Multifuncional: Impressão, cópias e digitalização.	Locação de 05 (cinco) – MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO, A4 – 40 ppm – Funções do Multifuncional: Impressão, cópias e digitalização.								
VALOR UNITÁRIO: R\$ 650,00 VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 3.250,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 452,40 VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.262,00								
<b>VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 39.000,00</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 27.144,00</b>								
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do Contrato será de 12 (meses) a partir da publicação.								
PRAZO DE EXECUÇÃO:	23/08/2020 a 23/08/2021								
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	21/08/2020								
VALOR GLOBAL:	O valor total do Contrato é de R\$ 27.144,00 (vinte e sete mil e, cento e quarenta e quatro reais).								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2000								
NATUREZA DA DESPESA:	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica								
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 100 – Tesouro Estadual								
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Antonio Rodrigues de Sousa Neto <i>pela</i> CONTRATANTE, e Jose Bezerra Veras Junior <i>pela</i> CONTRATADA.								

Of. 715

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.034/2020 PROCESSO Nº. 179/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Cocal de Telha-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/10/2020 às 9h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.035.294,28 (Um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de Licitação

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.035/2020 PROCESSO Nº. 208/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para executar a perfuração e instalação de 5 sistemas de abastecimento de água na zona rural do município de Teresina - PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/10/2020 às 11h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 704.984,14 (Setecentos e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de Licitação

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 385

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL 2020

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em cumprimento à decisão liminar n. 227302, em sede de Mandado de Segurança, Proc. N. 0753908-55.2020.8.18.0000, que determina a observância dispositivo legal que assevera que "serão consideradas as informações relativas ao período do ano imediatamente anterior ao da apuração até o último dia útil legal de postulação para obtenção do Selo Ambiental" (4o do Decreto Estadual no 16.445 de 2016), ESTABELECE QUE:

O referido Edital de habilitação e postulação para certificação do Selo Ambiental 2020, onde tem escrito

"1.3 Serão consideradas as informações relativas ao ano imediatamente anterior, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 4º do Estadual N. 16.445 de 2016".

Seja alterado por

"1.3 Serão consideradas as informações relativas ao período de apuração do ano de 2019 até o último dia útil de postulação, 17 de agosto de 2020, de acordo com o art. 4º do Decreto Estadual nº 16.445 de 2016."

Teresina, 14 de setembro de 2020.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 469



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

### EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a emissão de LICENÇA DE INSTALAÇÃO - PROCESSO SEMAR Nº 004845/18, referente à obra de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (T.S. D) PI-140, com 74,100km de Extensão, localizada no Entroncamento da PI-140-São Lourenço do Piauí/ Dom Inocêncio/PI.

Publique-se

Teresina (PI), 15 de Setembro de 2020.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 388



### PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA FAPEPI/SEPLAN

#### EDITAL FAPEPI Nº 005/2020

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente Edital e convida os interessados para se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsas de apoio técnico à pesquisa vinculadas ao PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL NO PIAUÍ DA FAPEPI /SEPLAN, nos termos do presente Edital.

#### 1 DO OBJETIVO

Conceder bolsas de apoio técnico à pesquisa para desenvolver atividades de estudos e pesquisas da SEPLAN/SUPERINTENDÊNCIA CEPRO nas áreas estratégicas de planejamento do estado do Piauí, visando contribuir para a melhoria do desenvolvimento dos setores produtivos do estado no âmbito dos estudos macroeconômicos, cadeias produtivas (agronegócio, turismo, energias renováveis, mineração, indústria), realização de estudos de comportamento de preços, análise conjuntural dos setores da economia e das políticas públicas territoriais, voltadas para o desenvolvimento e bem-estar social nos territórios piauienses, conforme previsto ANEXO I.

#### 2 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Recepção das propostas	De 16/09 a 21/09/2020
Análise, julgamento das propostas	Até 28/09/2020
Resultado Parcial	Até 30/09/2020
Interposição de recursos	De 01 e 02/10/2020
Resultado Final	Até 05/10/2020

#### 3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Para o presente Edital serão destinados recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem aplicados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEPI, conforme cotas e valor no quadro abaixo.

Tipo	Modalidade	Valor	Cotas
A	Bolsa de apoio técnico à pesquisa de nível Pesquisador Doutor (AT-PD)	1.500,00	5

3.2 As bolsas vinculadas a este Edital serão concedidas pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por igual período a critério da FAPEPI/SEPLAN, sendo estes prazos improrrogáveis.

3.3 Para este edital entende-se como modalidade Bolsa de apoio técnico à pesquisa de nível Pesquisador Doutor (AT-PD), aquela cuja atividade será desenvolvida por docente pesquisador com diploma de doutorado, e experiência comprovada nas atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no programa vinculado a este edital, conforme Anexo I.

#### 4 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos no portal da FAPEPI: [www.fapepi.pi.gov.br](http://www.fapepi.pi.gov.br) ou ainda, nos seguintes endereços: [editalfapepi-seplan2020@gmail.com](mailto:editalfapepi-seplan2020@gmail.com), e [fapepi@fapepi.pi.gov.br](mailto:fapepi@fapepi.pi.gov.br), no horário das 8:00 às 12:00 horas.

#### 5 FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Edital.

Antonio Cardoso do Amaral  
Presidente da FAPEPI

Of. 639090





## XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**EDITAL 001/2020**

Proc. Administrativo nº. 01178/2020

### ERRATA 001

A Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (ESDEPI), no uso de suas atribuições e em conformidade com a MEMO Nº. 82/2020 CADR, torna pública a **RETIFFICACÃO DO PRESENTE EDITAL** para **ADICIONAR 02 (DUAS) VAGAS NA COMARCA DE ESPERANTINA**, constante no Art. 1º do Edital 001/2020, publicado em 11 de setembro de 2020, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Art. 1º O Teste Seletivo, de que trata este edital, destina-se a selecionar estudantes do Curso de Bacharelado em Direito, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, sendo que as vagas que vierem a surgir no curso de validade do teste serão distribuídas, com estrita observância da ordem classificatória, já incluídas as vagas para portadores de deficiência, onde houver mais de uma vaga, da seguinte forma:

COMARCA	QUANTIDADE DE VAGAS
TERESINA	CR
AGUA BRANCA	02
ALTOS	02 + CR
BARRAS	02 + CR
BATALHA	02 + CR
BOM JESUS	CR
CAMPO MAIOR	CR
CANTO DO BURITI	02 + CR
CASTELO	02 + CR
COCAL	02 + CR
CORRENTE	CR
CRISTINO CASTRO	02 + CR
<b>ESPERANTINA</b>	<b>03 + CR</b>
FLORIANO	CR
JAICOS	CR
JOSE DE FREITAS	02 + CR
LUIS CORREIA	01 + CR
LUZILANDIA	02 + CR
OEIRAS	04 + CR
PARNAÍBA	CR
PAULISTANA	01 + CR
PEDRO II	CR

PICOS	CR
PIRACURUCA	CR
PIRIPIRI	CR
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	02 + CR
SAO RAIMUNDO NONATO	03 + CR
SIMÕES	02 + CR
SIMPLICIO MENDES	02 + CR
UNIAO	CR
URUÇUI	02 + CR
VALENÇA	02 + CR

(Redação constante no Processo Nº. 01191/2020 e no Memo nº 082/2020 - CADR).

Teresina, 15 de setembro de 2020.

**Andrea Melo de Carvalho**  
Presidente da Comissão  
Diretora da ESDEPI  
**Of. 06**

João Emílio Lemos Pinheiro e outros, CPF: 240.451.103-30, torna público que requereu junto à SEMAR/ PI, Autorização de supressão vegetal, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do empreendimento agrícola na Fazenda Faveirinha para cultivo de pastagem- (Capim Andropogon), na zona rural do município de Palmeira do Piauí- PI.

**P. P. 3485**

A empresa AGROCERA PIAUI INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CERA VEGETAL EIRELI, situada na ZPE(zona de processamento de exportação de Parnaíba, Quadra A3, Lotes 10 e 11, Bairro Primavera, CEP 64.213-901, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI - SEMMA, a solicitação da renovação da LO(Licença de Operação), para empreendimento fabricação de Óleos Vegetais Refinados, exceto de Milho, no município de Parnaíba -PI. Foi determinado estudo RAMA.

RC TUDO DE ÁGUA LTDA, com registro no CNPJ 38.270.719/0001-15, Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para regularização do empreendimento (Testes e análises clínicas), instalado na Rua Carlos Carvalho, nº 590, anexo 03, bairro Rodoviária na cidade de Parnaíba-PI.

**P. P. 3486**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noieto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.